

**PORTARIA N. 45, de 25 de junho de 2014**

**Exonera o Professor Rafael Freitas Machado do cargo de Coordenador do NPJ e atribui poderes ao Coordenador de Graduação para criar órgãos subordinados à Coordenação de Graduação.**

A Diretora Geral da Escola de Direito de Brasília – EDB, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

**Art. 1º.** Fica exonerado do cargo de Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ o professor Rafael Freitas Machado.

**Art. 2º.** Compete ao Coordenador de Graduação a criação de órgãos, subordinados a esta Coordenação, que se revelem necessários à condução das atividades acadêmicas essenciais no âmbito da Graduação em Direito da EDB.

**Parágrafo único.** A nomeação e exoneração de profissionais a ocuparem cargos de gestão nos órgãos previstos no caput é competência privativa do Coordenador de Graduação, que pode delegá-la ao Coordenador Adjunto.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília/DF, 25 de junho de 2014.



**JULIA MAURMANN XIMENES**

Diretora Geral da Escola de Direito de Brasília - EDB